

Assunto: Pedido de esclarecimento da empresa, SUL CAVA CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 071/2025, Concorrência Eletrônica nº 04/2025

São Martinho da Serra, 04 de julho de 2025

Objeto: contratação de empresa, por regime de empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da obra de “Recuperação de pontos críticos das estradas vicinais do município de São Martinho da Serra, garantindo trafegabilidade com segurança entre as localidades da zona rural”, conforme projeto e memorial descritivo, por intermédio do Convênio MAPA Nº 944215/2023, que constituem parte integrante do presente edital.

Prezados,

Em atenção à solicitação de esclarecimento abaixo descrita, solicitamos desta secretaria que seja respondida dentro do prazo estabelecido para que possamos ter tempo suficiente para responder a empresa solicitante e se for o caso retificar o edital.

Data	CNPJ	Fornecedor	Assunto	Situação	Ações
03/07/2025 - 16:44:51	00.494.577/0001-05	Sul Cava Construções Ltda	Pedido de Esclarecimento - Revestimento primário	Pendente	
Total de Registros: 0					

Endereço: Rua Appel
Município: Santa Maria
CEP: 97.015-030
Telefone: (559) 9995-8338

Bairro: Nossa Senhora de Fátima
Estado: RIO GRANDE DO SUL
E-mail: engenharia@sulcava.com.br
Fax:

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Revestimento primário

Dúvida: À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra Ref.: Concorrência nº 4/2025 - Objeto: Recuperação de pontos críticos das estradas vicinais do município Assunto: Pedido de Esclarecimento - Revestimento primário (Sicro DNIT 4015612) Prezados Senhores, Em atenção ao Edital da Concorrência nº 04/2025, que tem por objeto a execução de obra de recuperação de pontos críticos das estradas vicinais do município, vimos, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento: Verificamos que o serviço descrito como "Execução de revestimento primário com material de jazida", com referência ao código SICRO DNIT 4015612, contempla a composição de custo baseada apenas na utilização de caminhão basculante, motoniveladora, rolo compactador e escavação com escavadeira hidráulica. Contudo, essa composição não contempla o custo do material (cascalho) propriamente dito. Adicionalmente, o DMT indica apenas um único local para retirada desse material, o que torna o preço base da planilha significativamente abaixo da realidade prática, considerando que: • Há custo efetivo de aquisição ou extração do material de jazida; • Em muitos casos, há necessidade de licenciamento ou compensação ambiental pela retirada do material; • O transporte e beneficiamento do cascalho dependem de condições variáveis não consideradas na planilha de referência. Diante do exposto, solicitamos esclarecimento quanto ao seguinte: 1. O valor do cascalho necessário para o revestimento primário será considerado parte integrante do item 4015612? 2. Caso não esteja incluso, haverá item específico na planilha orçamentária para remunerar a aquisição ou extração do cascalho? 3. Em sendo o único ponto de retirada determinado pelo DMT, a Administração pretende realizar algum ajuste no orçamento ou aceitar composição própria do licitante? Certos de sua atenção, aguardamos resposta a fim de garantir a correta formulação da proposta. Atenciosamente, Eng. Douglas Ramos Stenberg

Prazo Resposta: 08/07/2025 às 10:00 horas



Proc. Administrativo 1.906/2025

De: **Patrícia Motta Magrini Cavallin** Setor: **SFA - DCL - Departamento de Compras e Licitações**

Despacho: **16- 1.906/2025**

Assunto: **Abertura do processo licitatório Convênio MAPA**

São Martinho da Serra/RS, 04 de Julho de 2025

Prezados,

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa, SUL CAVA CONSTRUÇÕES, conforme documento em anexo, solicitamos desta secretaria que seja respondida dentro do prazo estabelecido.

Ivania Aline Fischer - SFA

Carolina Escarrone de Lima - SINFRA - OS

—
Patrícia Motta Magrini Cavallin
PREGOEIRA



Assunto: Pedido de esclarecimento da empresa, SUL CAVA CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 071/2025, Concorrência Eletrônica nº 04/2025

São Martinho da Serra, 04 de julho de 2025

Objeto: contratação de empresa, por regime de empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da obra de “Recuperação de pontos críticos das estradas vicinais do município de São Martinho da Serra, garantindo trafegabilidade com segurança entre as localidades da zona rural”, conforme projeto e memorial descritivo, por intermédio do Convênio MAPA Nº 944215/2023, que constituem parte integrante do presente edital.

Prezados,

Em atenção à solicitação de esclarecimento abaixo descrita, solicitamos desta secretaria que seja respondida dentro do prazo estabelecido para que possamos ter tempo suficiente para responder a empresa solicitante e se for o caso retificar o edital.

Data	CNPJ	Fornecedor	Assunto	Situação	Ações
03/07/2025 - 16:44:51	00.494.577/0001-05	Sul Cava Construções Ltda	Pedido de Esclarecimento - Revestimento primário	Pendente	
Total de Registros: 0					

Endereço: Rua Appel
Município: Santa Maria
CEP: 97.015-030
Telefone: (559) 9995-8338

Bairro: Nossa Senhora de Fátima
Estado: RIO GRANDE DO SUL
E-mail: engenharia@sulcava.com.br
Fax:

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Revestimento primário

Dúvida: À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra Ref.: Concorrência nº 4/2025 - Objeto: Recuperação de pontos críticos das estradas vicinais do município Assunto: Pedido de Esclarecimento - Revestimento primário (Sicro DNIT 4015612) Prezados Senhores, Em atenção ao Edital da Concorrência nº 04/2025, que tem por objeto a execução de obra de recuperação de pontos críticos das estradas vicinais do município, vimos, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento: Verificamos que o serviço descrito como "Execução de revestimento primário com material de jazida", com referência ao código SICRO DNIT 4015612, contempla a composição de custo baseada apenas na utilização de caminhão basculante, motoniveladora, rolo compactador e escavação com escavadeira hidráulica. Contudo, essa composição não contempla o custo do material (cascalho) propriamente dito. Adicionalmente, o DMT indica apenas um único local para retirada desse material, o que torna o preço base da planilha significativamente abaixo da realidade prática, considerando que: • Há custo efetivo de aquisição ou extração do material de jazida; • Em muitos casos, há necessidade de licenciamento ou compensação ambiental pela retirada do material; • O transporte e beneficiamento do cascalho dependem de condições variáveis não consideradas na planilha de referência. Diante do exposto, solicitamos esclarecimento quanto ao seguinte: 1. O valor do cascalho necessário para o revestimento primário será considerado parte integrante do item 4015612? 2. Caso não esteja incluso, haverá item específico na planilha orçamentária para remunerar a aquisição ou extração do cascalho? 3. Em sendo o único ponto de retirada determinado pelo DMT, a Administração pretende realizar algum ajuste no orçamento ou aceitar composição própria do licitante? Certos de sua atenção, aguardamos resposta a fim de garantir a correta formulação da proposta. Atenciosamente, Eng. Douglas Ramos Stamberg

Prazo Resposta: 08/07/2025 às 10:00 horas